

Transportes e Comunicações, ao abrigo do disposto no artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria de assistente técnica, da carreira geral de assistente técnico, em lugar do mapa de pessoal do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., da trabalhadora Maria Leonor Gomes Pena Lopes Vieira, ficando posicionada entre a 4.ª e 5.ª posição remuneratória da categoria e entre o nível 09 e 10 da tabela remuneratória única, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 04 de junho de 2012.

27 de junho de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Carlos Alberto do Maio Correia*.

206218113

Deliberação (extrato) n.º 943/2012

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, por Deliberação do Conselho Diretivo do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., e por despacho da Vogal do Conselho Diretivo do Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, de 19 de abril de 2012 e 23 de maio de 2012, respetivamente, foi autorizada, ao abrigo do disposto no artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria de coordenadora técnica, da carreira geral de assistente técnico, em lugar do mapa de pessoal do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., da trabalhadora Maria José Falé Dias Correia, ficando posicionada entre a 1.ª e 2.ª posição remuneratória da categoria e entre o nível 14 e 17 da tabela remuneratória única, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 01 de junho de 2012.

27 de junho de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Carlos Alberto do Maio Correia*.

206218065

Deliberação (extrato) n.º 944/2012

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, por Deliberação do Conselho Diretivo do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., de 19 de abril de 2012, por despacho do Presidente da Câmara Municipal de Carregal do Sal de 21 de maio de 2012 e reunião ordinária da mesma CMCS de 25 de maio de 2012, foi autorizada, ao abrigo do disposto no artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria de assistente técnica, da carreira geral de assistente técnico, em lugar do mapa de pessoal do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., da trabalhadora Carla Cristina Jesus Coelho Pereira de Figueiredo, ficando posicionada entre a 4.ª e 5.ª posição remuneratória da categoria e entre o nível 09 e 10 da tabela remuneratória única, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 01 de junho de 2012.

27 de junho de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Carlos Alberto do Maio Correia*.

206217977

Deliberação (extrato) n.º 945/2012

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, por Deliberação do Conselho Diretivo do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., e por Acordo do Diretor Nacional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, de 19 de abril de 2012 e 23 de maio de 2012, respetivamente, foi autorizada, ao abrigo do disposto no artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria de assistente técnico, da carreira geral de assistente técnico, em lugar do mapa de pessoal do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., da trabalhadora Ema Maria Serra Fonseca, ficando posicionada na 2.ª posição remuneratória da categoria e nível remuneratório 7 da tabela remuneratória única, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 01 de junho de 2012.

27 de junho de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Carlos Alberto do Maio Correia*.

206217928

Deliberação (extrato) n.º 946/2012

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, por Deliberação

do Conselho Diretivo do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., e por despacho do Reitor da Universidade da Beira Interior, de 19 de abril de 2012 e 24 de maio de 2012, respetivamente, foi autorizada, ao abrigo do disposto no artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria de assistente técnico, da carreira geral de assistente técnico, em lugar do mapa de pessoal do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., do trabalhador Joaquim Manuel Ramos Varandas, posicionado entre a 3.ª e 4.ª posição remuneratória da categoria e entre o nível 08 e 09 da tabela remuneratória única, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 25 de maio de 2012.

27 de junho de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Carlos Alberto do Maio Correia*.

206218049

Deliberação (extrato) n.º 947/2012

Por deliberação do Conselho Diretivo do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., de 06 de junho de 2012:

Maria Manuela Silva Torres Machado, assistente técnica da carreira de assistente técnico do mapa de pessoal do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P. — autorizada a mobilidade interna intercategorias no mesmo serviço, para exercer funções na categoria de coordenador técnico da carreira de assistente técnico, nos termos dos artigos 59.º e 60.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com efeitos a 11 de junho de 2012, com a duração máxima de 18 meses, ficando posicionada entre a 7.ª e 8.ª posição remuneratória da categoria de assistente técnico e nível remuneratório entre o 12 e 13 da tabela remuneratória única, posição e nível remuneratórios que detinha na sua categoria de origem, por força da alínea *d*) do n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, que se mantém vigente pelo n.º 1 do artigo 20.º da LOE para o ano de 2012.

27 de junho de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Carlos Alberto do Maio Correia*.

206216834

Turismo de Portugal, I. P.

Aviso n.º 9185/2012

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com o n.º 2 do artigo 73.º, o n.º 1 do artigo 75.º, e n.º 1 do artigo 76.º, todos do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, em conjugação com a cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 24 de setembro e n.º 1 do Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010 de 1 de março, e após homologação dos Relatórios de Avaliação Final do Período Experimental elaborados pelos respetivos júris constituídos para o efeito, torno público a conclusão com sucesso do período experimental, na carreira técnica superior, dos trabalhadores abaixo mencionados:

Ana Cecília da Costa Afonso
 Ana Cláudia Moita Pereira
 Célia Maria Abrunheiro Arriaga
 Elisabete Simão Guerreiro
 Filipa Alexandra Machado Marques de Carvalho
 Filipe José de Matos Carvalho
 Gil Manuel da Silva Simões Bernardes
 Joana Margarida Domingues Colaço de Medeiros
 Joaquim António Pereira Carrapiço
 Mariana Cecília Silva Serafim Manso
 Natália de Jesus Lopes da Silva
 Paulo Sérgio Simões Pinto
 Pedro Baltazar Lopes Paulo
 Pedro Miguel Reis Matias
 Teresa Cristina Esteves Vargas Conceição

21 de junho de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Frederico Costa*.

206217117